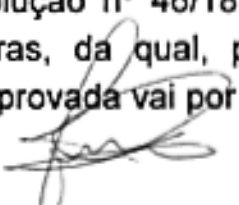





ATA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI – PARA
APURAR IRREGULARIDADES NOS SERVIÇOS EXECUTADOS
OPERAÇÃO TAPA BURACOS - REQUERIMENTO N°7098/2018
ATO DA PRESIDÊNCIA N°56/2018

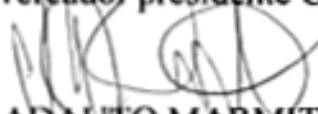
Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020, às 10:14 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, na Sala de Comissões desta Casa de Leis, os vereadores membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Requerimento nº7098/18, tendo como objeto **APURAR IRREGULARIDADES NOS SERVIÇOS EXECUTADOS OPERAÇÃO TAPA BURACOS**, instituída através do Ato da Presidência nº56/2018, publicado no DOM da edição nº10.589 de 12/12/18 integrada pelos seguintes vereadores membros: presidente Vereador Alessandro Maraca, Orlando Pesoti, Jean Corauci, Paulo Modas e Adauto Marmita, dos quais nesta reunião é justificada a ausência do vereador Paulo Modas. Destacando também a presença do representante da OAB da 12ª Subsecção dr. Edson Santos de Oliveira registro sob nº342.972. E que o presidente da CPI agradecendo os presentes fez breve relato dos motivos que justificaram a constituição da mesma, essencialmente relacionado ao veto do projeto de lei do vereador presidente pelo prefeito referente a exigência de normas técnicas pela Operação Tapa Buracos e as consequências deste ato. Sendo que, atualmente mesmo constando expressamente no edital a exigência de normas técnicas na execução do serviço, porém a empresa CG Engenharia e Construtora Ltda vencedora do certame está executando os serviços em desrespeito às normas técnicas conforme comprovado através das fotos realizadas in loco pela CPI e juntadas aos autos. Por conseguinte, informou que a presente reunião tem como objeto a oitiva do convocado Ricardo Alberto de Castro diretor da empresa CG Engenharia e Construtora Ltda, porém, mesmo devidamente notificado por: AR(consulta foi recebido) em 20/02/20, e-mails institucionais, por ofício no canteiro de obras da empresa in loco recebido em 19/02/20 por Dandara Ferreira, com isso o presidente da CPI apregou a presença do convocado ficou constatado a ausência do mesmo, bem como se fazendo representar por qualquer profissional da OAB. O presidente da CPI deliberou pela consulta perante a Coordenadoria Jurídica da Casa sobre a possibilidade jurídica da condução coercitiva do convocado. Além disso, até a presente data não foi apresentado qualquer cronograma prévio de trabalho, em que o itinerário somente é fornecido no próprio dia do serviço, causando falta de transparência na execução e fiscalização do serviço, afetando a

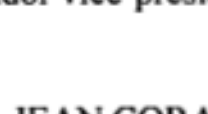


organização do trânsito pela própria TRANSERP. Foi concedida a palavra aos vereadores membros que fizeram as considerações de praxe notadamente o desrespeito a aplicação das normas técnicas na Operação Tapa Buracos e falta de fiscalização do serviço executado. O representante da OAB também utilizando da palavra enfatizou as denúncias relacionadas ao descumprimento das normas técnicas pela contratada, e eventual desvio de finalidade na execução do serviço, consolidado na ausência do representante da convocada embora devidamente notificada, a execução do Programa Reintegra. O presidente pela segunda vez apregoou pela presença do convocado, preposto, procurador, o qual, ficou constatado a ausência na reunião. Ficou deliberado entre os membros presentes para entrega dos autos a Coordenadoria Jurídica para consulta da condução coercitiva do representante da empresa, ficando ressalvado a não aplicação desta medida se a empresa CG comunicar sua presença de forma amistosa, bem como foi aprovado a diligência in loco pelos vereadores membros da CPI para o dia 10/03/2020, juntando aos autos os slides das diligências realizadas pela CPI. A íntegra dessa reunião encontra-se gravada em mídia áudio visual, e faz parte desta ata, na forma da Resolução nº 46/18. Nada mais havendo foi encerrada a reunião às 10:40 horas, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai por todos assinada, a qual foi mim digitada Luiz Fernando Peres () auxiliar legislativo cargo efetivo desta CMRP.


ALESSANDRO MARACA
vereador presidente CPI


ORLANDO PESOTI
vereador vice-presidente CPI


ADAUTO MARMITA
vereador membro


JEAN CORAUCI
vereador membro